UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 3050022 - 01/2013

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAL PARA APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Projeto ***"PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PRÓ-LETRAMENTO – ETAPA II"***, abaixo relacionada, nas condições estabelecidas no presente edital.

I. Do serviço, pré-requisitos

Cód.	Vagas	Serviço/Descrição	Duração/ Semanal	Requisito de qualificação
01	**01**	**Apoio Técnico:** •Manter contato permanente com os envolvidos nas formações (SEDUC, SEMED, UNDIME, professores formadores, orientadores de estudos e alfabetizadores); •Registrar a entrada de qualquer documentação referente ao Programa; •Preparar documentações de tramite interno na Universidade, Secretarias Municipais, Coordenadorias, Secretaria Estadual de Educação e SEB/MEC; •Solicitar compra de material de consumo para o atendimento as etapas formação do Programa; •Confirmar datas e locais de formação para fornecer as informações ao coordenador Geral, Adjunto, Supervisores, Formadores e demais envolvidos; •Disparar os informativos aos orientadores de estudo; •Organizar o material de consumo solicitado pelos professores formadores para os encontros presenciais; •Cadastrar e manter atualizado todos os dados dos professores orientadores de estudo e alfabetizadores no SIMEC, sistema informatizado específico para o gerenciamento estrutural e financeiro do Programa; •Digitação dos dados dos referentes ao curso e acompanhar a aprovação; •Inscrever os cursistas no sistema	**44h**	• Nível superior completo ou estar matriculado no último ano do curso de graduação em Pedagogia; • Possuir vínculo com o Grupo de Pesquisa (GEPFICA), por meio dos projetos registrados no Gabinete de Projetos do Centro de Educação, caracterizando trajetória profissional vinculada ao coordenador dos projetos; • Conhecimentos prévios e específicos sobre o Programa Pró-Letramento e Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa do Ministério da Educação (MEC); • Possuir experiência profissional e de organização anteriores em Programas do Governo Federal vinculados ao Grupo de Pesquisa, em específico o Pró-Letramento e Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa; • Ter atuado em 2010 e 2011 no Programa Pró-Letramento como colaboradores; • Ter domínio teórico e metodológico sobre o referencial teórico do Letramento (Magda Soares,

		SIEX de certificação na universidade; •Conferência e solicitação de dados dos orientadores de estudo e professores alfabetizadores, via e-mail ou telefone; •Ajudar nas solicitações dos professores formadores na logística dos encontros; • Inserção no SISPACTO/SIMEC do Projeto estrutural e financeiro no SIMEC, mantendo as atualizações necessárias; •Planejar os encontros presenciais em conjunto com a equipe pedagógica; •Realizar os levantamentos de serviços de demanda jurídica para a organização da infra-estrutura dos encontros presenciais; •Elaboração de ofícios e memorandos; •Organizar atestados e certificados de todas as etapas do Programa; •Organizar os materiais pedagógicos e de suporte para os encontros; •Atender as demandas de informações via telefone; •Levantamento e conferencia de freqüência dos orientadores de estudos nos encontros; •Inserção destas informações no SIMEC; •Contatos diários com a SEB/MEC para acompanhamento das informações referentes ao Programa; •Atualização diária do site do Programa; •Auxiliar a Coordenação Geral e a equipe de Formadores e supervisores nas atividades de planejamento, relatórios e gestão; •Dinamizar os encontros de formação.		Isabel Frade e Francisca Maciel) e conhecimentos sobre a produção teórica do Ceale/UFMG; • Dominar as ferramentas internet, Word, Excel e Power point; • Ter conhecimento prévio dos Sistemas de Monitoramento SISPACTO/SIMEC; • Ter experiência comprovada em atividades de extensão e monitoramento de pessoal; • Elaborar palestras técnicas para subsidiar o trabalho de Coordenadores Locais, Orientadores de Estudos e Professores Alfabetizadores.

II. Do pagamento

Cód.	Carga horária (Semanal)	Vencimentos Totais Brutos (Salários + Adicionais) (R$)
01	44hs	4.572,00

III. Dos requisitos

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n° 70. 436, de 18 de abril de 1972;

- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;

- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;

- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;

- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

- O candidato não poderá ter vínculo com a FATEC nos últimos 12 meses;

- O Candidato deverá residir na cidade de Santa Maria.

IV. Das inscrições

Período de Inscrições: 10; 11 e 12 de Junho de 2013 das 09h30min às 11h30min

- O candidato deverá realizar sua inscrição diretamente na Coordenação Geral do Programa, por meio do preenchimento da ficha de inscrição(modelo anexoI), na sala 3332-A, do Centro de Educação (prédio 16). No ato da inscrição, o candidato deverá entregar uma cópia impressa do Currículo Lattes resumido, Xerox da cédula de identidade e CPF.
- Não serão aceitas inscrições após a data limite acima especificada.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-lo com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

V. Da orientação ao candidato

- É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição;

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

VI. Do processo seletivo

O processo de seleção está dividido em duas etapas:

1ª) Prova Objetiva (eliminatória): questões objetivas sobre a estrutura física, pedagógica e técnica do Programa Pacto Nacional. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a sete (7,0).

O MATERIAL REFERÊNCIA ESTÁ DISPONÍVEL EM:

1) http://w3.ufsm.br/gepfica/wp-content/uploads/2013/04/MANUAL-ORIENTA%C3%87%C3%95ES-PARA-PREENCHIMENTO-DO-SISPACTO.pdf
2) http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/4306-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-4,-de-27-de-fevereiro-de-2013
3) Caderno de Apresentação do Pacto Nacional.
4) Caderno de Formação de Professores do Pacto Nacional.

2ª) Análise do Currículo Lattes (resumido): será realizada, pelo Coordenador do Programa, a análise do currículo lattes do candidato, considerando sua produção institucional, experiência e atuação em projetos de extensão do Grupo (GEPFICA) e trajetória profissional.

VII. Data e Local das etapas de seleção:

1ª etapa: 13/06/2013, na sala 3377, Centro de Educação, Prédio 16, das 09h30min às 11h30min. O resultado da primeira etapa será divulgado a partir das 15h00min do dia 13/06/2013.

2ª etapa: 14/06/2013.

VIII. Da formalização do contrato de prestação de serviço

- A convocação será realizada por meio de telefone de contato ou e-mail, indicados na ficha de inscrição;
- A convocação será imediata, após a divulgação dos resultados;
- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente

IX. Das disposições finais

- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site WWW.fatecsm.org.br.
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- Endereço eletrônico com erros ou outros problemas técnicos.

O prazo de duração (validade) da lista de classificados será de 01 (um) ano.
Podendo a qualquer hora ser convocado por ordem classificatória.
Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou qualquer outra vantagem típica do setor público.
Este edital entra em vigor a partir da data de publicação em jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 06 de Junho de 2013.

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC

ANEXO I

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

(MODELO)

FICHA CADASTRAL - PESSOA FÍSICA

Nome Completo: _____

Data Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Sexo: _____ Telefone: _____ Celular: _____

CPF: _____ RG: _____ PIS/PASEP: _____

RESIDÊNCIA

Rua: _____ Nº _____ Compl. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

e-mail: _____

CONTA CORRENTE

BANCO: _____ Agência _____ - _____ Nº da Conta _____ - _____

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e que havendo qualquer alteração comunicarei imediatamente a Fundação.

Data _____/_____/_____

Assinatura _____

FATEC e-mail: fatec@fatecsm.org.br Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária Caixa Postal 5011 97.111-970 - Santa Maria RS Brasil Tel (055)3226-6900 Fax (055)3226-6911